



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador **Sebastião Antônio da Silva**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 4, que trata da "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

- Previsão de recursos financeiros para melhoria salarial dos servidores e medidas de reconhecimento e valorização profissional;

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 23/2025, tem por finalidade atender pedido dos servidores públicos municipais, por meio do Sindicato, a fim de assegurar que a Lei Orçamentária de 2026 seja construída com a diretriz acima apresentada na LDO para valorização dos servidores municipais.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Vereador

Presidente da Mesa Diretora